

especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2013.

22 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

207448464

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinetes da Ministra da Agricultura e do Mar e do Secretário de Estado da Administração Pública

### Despacho n.º 16251/2013

A permissão genérica de condução de viaturas oficiais a trabalhadores da Administração Pública que não sejam motoristas encontra-se regulada no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro.

A concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais do Estado justifica-se pela necessidade de racionalização dos meios disponíveis, bem como pela natureza das atribuições de alguns serviços e ainda pela escassez de pessoal qualificado para a condução de viaturas, permitindo deste modo uma racionalização dos meios e uma redução de encargos para o erário público.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, a Ministra da Agricultura e do Mar e o Secretário de Estado da Administração Pública, no uso da competência delegada a que se refere o n.º 3.17 do Despacho n.º 9460/2013, da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2013, determinam o seguinte:

1 — É conferida a permissão genérica de condução de viaturas oficiais afetas à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura e do Mar a Rui Dias Fernandes, Secretário-Geral, a Albertina Gonçalves, Secretária-Geral-Adjunta, a Júlio Reis, Secretário-Geral-Adjunto, a Jorge Martins, Diretor de Serviços, a José Carlos Fernandes, Diretor de Serviços, e a Júlio Fernandes, Assistente Técnico.

2 — A permissão concedida é exclusivamente destinada à satisfação das necessidades do serviço, não abrangendo, de acordo com a legislação aplicável, a utilização das referidas viaturas para fins pessoais dos autorizados.

3 — A permissão concedida rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, e demais legislação aplicável, produz efeitos a partir de 28 de agosto 2013 e caduca com o termo das funções em que os autorizados se encontram investidos à data do presente despacho.

26 de novembro de 2013. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

207441765

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes do Ministro da Administração Interna e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

### Despacho n.º 16252/2013

Nos termos das disposições conjugadas da al. a) do n.º 1 do artigo 89.º, do n.º 1 do artigo 90.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, é concedida licença sem vencimento ao Intendente da Polícia de Segurança Pública, Adílio Ruivo Custódio, para o exercício de funções como secretário adjunto do comité de acompanhamento para a reforma da polícia (CRSP), no quadro da missão europeia de polícia

na República Democrática do Congo (EUPOL RD Congo), com início a 8 de setembro de 2013 e a terminar a 30 de setembro de 2014.

1 de novembro de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (competência delegada por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros n.º 10774-B/2013, de 9 de agosto, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 159, de 20 de agosto de 2013), *Luís Alvaro Barbosa de Campos Ferreira*.

207375718

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Autoridade Marítima Nacional

Direção-Geral da Autoridade Marítima

### Anúncio n.º 386/2013

1 — Faz-se público que a Capitania do Porto de Lagos promove o procedimento concursal abaixo indicado nos termos do artigo 12.º n.º 3 e artigo 21.º n.º 1 e n.º 4 ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, e conforme disposto nos respetivos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, para a atribuição de concessão para utilização privativa do Domínio Público Marítimo para a instalação e exploração de: UB1 Praia do Castelejo — Vila do Bispo — Apoio Balnear com 40 metros de frente de mar, conforme, Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines-Burgau — publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 152/98 de 30 de dezembro

2 — As principais características das utilizações em causa, bem como as condições de elaboração das propostas, são as referidas na peça do procedimento concursal.

3 — O programa do procedimento encontra-se disponível para consulta na Capitania do Porto de Lagos, sita na Avenida dos Descobrimentos, 8600-645 Lagos, com o telefone 282 788 464, endereço eletrónico: [capitania.lagos@marinha.pt](mailto:capitania.lagos@marinha.pt), durante as horas do expediente (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4 — As propostas podem ser entregues até às 17h00 do 30.º (trigésimo) dia útil a contar do dia seguinte à data da publicação do presente anúncio, na Capitania do Porto de Lagos, na morada e horário referidos no ponto 3, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de receção para o mesmo endereço.

Obrigações/Serviços a prestar:

Área de toldos, arrecadação e passadeiras;  
Segurança, vigilância e socorro (com comunicações móveis);  
Limpeza e conservação do espaço licenciado.

4 de dezembro de 2013. — O Capitão do Porto, *Pedro Miguel Carvalho Pinto*.

207448489

### Anúncio n.º 387/2013

1 — Faz-se público que a Capitania do Porto de Lagos promove o procedimento concursal abaixo indicado nos termos do artigo 12.º n.º 3 e artigo 21.º n.º 1 e n.º 4 ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, e conforme disposto nos respetivos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, para a atribuição de concessão para utilização privativa do Domínio Público Marítimo para a instalação e exploração de:

Praia do Monte Clérigo — Aljezur — Apoio Recreativo, conforme, Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines-Burgau — publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 152/98 de 30 de dezembro

2 — As principais características das utilizações em causa, bem como as condições de elaboração das propostas, são as referidas na peça do procedimento concursal.

3 — O programa do procedimento encontra-se disponível para consulta na Capitania do Porto de Lagos, sita na Avenida dos Descobrimentos, 8600-645 Lagos, com o telefone 282 788 464, endereço eletrónico: [capitania.lagos@marinha.pt](mailto:capitania.lagos@marinha.pt), durante as horas do expediente (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4 — As propostas podem ser entregues até às 17h00 do 30.º (trigésimo) dia útil a contar do dia seguinte à data da publicação do presente anúncio, na Capitania do Porto de Lagos, na morada e horário referidos no ponto 3, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de receção para o mesmo endereço.

Obrigações/Serviços a prestar:

Equipamentos náuticos e embarcação de apoio adequados, limpos e arrumados;

Corredor de acesso sinalizado, zona de banhos no espelho de água associado sinalizado;

Segurança, vigilância e socorro de utentes dos equipamentos (c/ comunicação móveis);

Limpeza e conservação do espaço licenciado.

4 de dezembro de 2013. — O Capitão do Porto, *Pedro Miguel Carvalho Pinto*.

207448504

#### Anúncio n.º 388/2013

1 — Faz-se público que a Capitania do Porto de Lagos promove o procedimento concursal abaixo indicado nos termos do artigo 12.º, n.º 3, e artigo 21.º, n.º 1 e n.º 4, ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, e conforme disposto nos respetivos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, para a atribuição de concessão para utilização privativa do Domínio Público Marítimo para a instalação e exploração de:

Praia do Amado — Aljezur — Apoio Recreativo

conforme o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines-Burgau — publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 152/98, de 30 de dezembro.

2 — As principais características das utilizações em causa, bem como as condições de elaboração das propostas, são as referidas na peça do procedimento concursal.

3 — O programa do procedimento encontra-se disponível para consulta na Capitania do Porto de Lagos, sita na Avenida dos Descobrimentos, 8600-645 Lagos, com o telefone 282 788 464, endereço eletrónico: *capitania.lagos@marinha.pt*, durante as horas do expediente (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4 — As propostas podem ser entregues até às 17h00 do 30.º (trigésimo) dia útil a contar do dia seguinte à data da publicação do presente anúncio, na Capitania do Porto de Lagos, na morada e horário referidos no ponto 3, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de receção para o mesmo endereço.

Obrigações/Serviços a prestar:

Equipamentos náuticos e embarcação de apoio adequados, limpos e arrumados;

Corredor de acesso sinalizado, zona de banhos no espelho de água associado sinalizado;

Segurança, vigilância e socorro de utentes dos equipamentos (c/ comunicação móveis);

— Limpeza e conservação do espaço licenciado.

4 de dezembro de 2013. — O Capitão do Porto de Lagos, *Pedro Miguel Carvalho Pinto*.

207448529

#### Anúncio n.º 389/2013

1 — Faz-se público que a Capitania do Porto de Lagos promove o procedimento concursal abaixo indicado nos termos do artigo 12.º, n.º 3 e artigo 21.º, n.º 1 e n.º 4 ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, e conforme disposto nos respetivos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, para a atribuição de concessão para utilização privativa do Domínio Público Marítimo para a instalação e exploração de:

UB 2, Nascente, Praia do Porto de Mós — Lagos — Apoio recreativo, conforme,

Plano de Ordenamento da Orla Costeira Burgau-Vilamoura — publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 33/1999, de 27 de abril

2 — As principais características das utilizações em causa, bem como as condições de elaboração das propostas, são as referidas na peça do procedimento concursal.

3 — O programa do procedimento encontra-se disponível para consulta na Capitania do Porto de Lagos, sita na Avenida dos Descobrimentos, 8600-645 Lagos, com o telefone 282 788 464, endereço eletrónico: *capitania.lagos@marinha.pt*, durante as horas do expediente (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4 — As propostas podem ser entregues até às 17h00 do 30.º (trigésimo) dia útil a contar do dia seguinte à data da publicação do presente anúncio, na Capitania do Porto de Lagos, na morada e horário referidos no

ponto 3, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de receção para o mesmo endereço.

Obrigações/Serviços a prestar:

Equipamentos náuticos e embarcação de apoio adequados, limpos e arrumados;

Corredor de acesso sinalizado, zona de banhos no espelho de água associado sinalizado;

Segurança, vigilância e socorro de utentes dos equipamentos (c/ comunicação móveis);

Limpeza e conservação do espaço licenciado.

4 de dezembro de 2013. — O Capitão do Porto, *Pedro Miguel Carvalho Pinto*.

207448512

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

##### Despacho n.º 16253/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, a Doutora Maria Margareta Marschall.

15 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207453201

##### Louvor n.º 1171/2013

Louvo o Sargento-ajudante, NII 420583, Paulo Luís da Silva Monteiro pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de *intelligence analyst* (N21), no Quartel-General Embarcado (FHQ) da Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR) para a Somália, na zona do Índico Ocidental, no período de 6 de abril a 6 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

O Sargento-ajudante Silva Monteiro demonstrou ao serviço da EUNAVFOR possuir elevados dotes de caráter, assim como excelentes qualidades militares e técnico-profissionais, pautando o seu desempenho pela descrição e evidenciando-se pela capacidade de trabalho e de adaptação, pelo espírito de cooperação e de valor agregado, consolidado numa vasta experiência de mar, com mais de 17 000 horas de navegação na categoria de Sargento e tendo integrado diversos estados-maiores multinacionais embarcados, experiência essa que soube colocar ao serviço desta missão com denodo e descrição.

Durante o período de aprontamento para a missão, o Sargento-ajudante Silva Monteiro destacou-se na edificação da Célula de Informações, pelo cuidado e sistematização aplicados na produção das informações detalhadas sobre a área de operações, consolidando o conhecimento do espaço envolvente. Assumindo sempre uma postura discreta e humilde, mas determinado e objetivo na forma de trabalhar, desenvolveu de forma eficiente um trabalho rigoroso, no processamento das imagens recolhidas pela Força ou de informação obtida noutras fontes e na preparação dos produtos diários, apoiando a condução das operações pelo FHQ e contribuindo para o desempenho do Comando Português da EUNAVFOR.

Muito empenhado e dedicado, efetuou um aconselhamento superior sobre as situações táticas, para de forma competente as ultrapassar e contribuiu de forma decisiva para a compreensão do espaço situacional e envolvente da Operação assim como para a atualização diária da situação, colaborando para um planeamento correto e eficaz do emprego dos meios aéreos e navais, na prossecução da missão do CTF.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-ajudante Silva Monteiro como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207448197